



teresina, 2 de março de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 2810/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 302/2019

Autoria:

**LUÍS ANDRÉ**

Ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário, no âmbito do Município de Teresina, às pessoas diagnosticadas com Diabetes tipo 1 ou usuários de insulina em órgãos públicos, instituições financeiras, banco e estabelecimentos comerciais que especifica, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

**Ação realizada:** Parecer Inconstitucional “Unânime”

**Descrição:** Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**